

102015510003260 JOSE WANDERLEY JUSTINO DE SOUZA
236466240 CERAT ALTAMIRA 166727440
012015510013855 WILSON LOPES GONCALVES
86107453253 CERAT BELÉM 167131567
072015510008571 CARLOS MATAO DOS SANTOS
67553362204 CERAT REDENÇÃO 160206545
072015510008582 FRANCISCO DAS CHAGAS MELO ALVES
67855520287 CERAT REDENÇÃO 161347142
072015510008566 JAILE CARVALHO 33101158877
CERAT REDENÇÃO 160579856
012015510013880 PAULO JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO
9161201200 CERAT BELÉM 167445790
022015510004668 RODRIGO JOSE QUADROS DA SILVA
1413573207 CERAT CASTANHAL 177436565
102015510003295 MARCELO SARAIVA DOS SANTOS
60963557220 CERAT ALTAMIRA 170482065
092015510003852 WALDECIR COSTA MOREIRA
83917322234 CERAT MARITUBA 165694483
072015510008798 DORIVAN CIRQUEIRA NEVES MILHOMEM
20417241372 CERAT REDENÇÃO 168724618
032015510008999 FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA
1867029146 CERAT MARABÁ 175356211
122015510002602 ROSIVALDO DE SOUZA FARIAS
64677753253 CERAT CAPANEMA 175784809
072015510008898 CARLIANE COSTA PORTELA
98521845391 CERAT REDENÇÃO 171697537
072015510008906 AGNALDO LOURENCO DE SOUZA
37719378253 CERAT REDENÇÃO 171874951
122015510002626 JOSE RAIMUNDO MARQUES FERREIRA
70759200220 CERAT CAPANEMA 180689649
122015510002589 AGENOR FIGUEIREDO DOS SANTOS
83673245287 CERAT CAPANEMA 172617200
022015510004699 YOSHIYUKI UESUGI 630098204
CERAT CASTANHAL 181315742
072015510009175 SIRLENE MARIA BERNADES DE OLIVEIRA
84377062204 CERAT REDENÇÃO 181190010
072015510009202 FRANCIVALDO TEIXEIRA SOARES
65995350200 CERAT REDENÇÃO 182408981
102015510003334 PEDRA BARBOSA DE BRITO
49571680915 CERAT ALTAMIRA 183262280
092015510003954 DILMA OLIVEIRA DA SILVA
84163003215 CERAT MARITUBA 178279145
102015510003291 ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
90746279272 CERAT ALTAMIRA 169924467
042015510007714 BENEDITO COSTA FERREIRA
94431299220 CERAT SANTARÉM 178883794
082015510002820 FRANCISCO DAS CHAGAS PEQUENO
CARVALHO 92437680268 CERAT PARAGOMINAS
165069120
072015510008649 KATIA DE SOUSA NASCIMENTO
83965386204 CERAT REDENÇÃO 167407589
072015510009209 EDINALDO PEREIRA BRITO
82466297272 CERAT REDENÇÃO 181562731
042015510007557 CARLOS GOMES MAGNO JUNIOR
72692804287 CERAT SANTARÉM 171765885
082015510002815 MANOEL FRANCISCO CHAVES
29769833215 CERAT PARAGOMINAS 164673962
072015510009216 UGUIMAR DE MOURA MARINHO
35121041187 CERAT REDENÇÃO 182707881
072015510008724 SANDRA DA SILVA SOARES
87482207287 CERAT REDENÇÃO 954768248
072015510009217 ELISMAR DA SILVA NASCIMENTO
637677242 CERAT REDENÇÃO 182706265
102015510003207 FLAVIO SILVA DE MORAIS
731759273 CERAT ALTAMIRA 161191584
072015510008584 LOURIVALDO GONCALVES PEREIRA DA SILVA
92207073220 CERAT REDENÇÃO 161330134
032015510008805 EDINALVA SILVA DE OLIVEIRA
34968296304 CERAT MARABÁ 167589415
072015510009321 JOZINDA DA SILVA ROCHA
64298230 CERAT REDENÇÃO 184151996
042015510007357 ANTONIO MIRANDA
51046784234 CERAT SANTARÉM 170523500
042015510007715 JOSIELSON GAMA DA SILVA
56828330234 CERAT SANTARÉM 178906336
072015510009009 CATARINO DA CRUZ ARAUJO
27194051320 CERAT REDENÇÃO 174711298
042015510007530 LEONIDAS JARDIM DOS SANTOS
70640742220 CERAT SANTARÉM 170121283
012015510014059 GILVANDO DA ROSA CASTRO
73467740278 CERAT BELÉM 184696720
092015510003986 FRANCISCO RENATO ROLIN CRISPIM
30229332234 CERAT MARITUBA 182516881
042015510007638 RENILSON DA SILVA ARCANJO
52270092287 CERAT SANTARÉM 181265443
072015510009064 SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO
7791658372 CERAT REDENÇÃO 177629398
072015510009087 EDILEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
99726459249 CERAT REDENÇÃO 714816639
132015510002860 JOEDSON MENDES DE LIMA
57372020204 CERAT TUCURUI 183798856
132015510002851 MARCOS MELO DE MESQUITA
70921288204 CERAT TUCURUI 169186016
042015510007692 DARIO SILVA DE ABREU
96368187204 CERAT SANTARÉM 177961325
072015510009364 ELIAS ALVES DANTAS
28524900997 CERAT REDENÇÃO 184656370
022015510004739 EDIVALDO GONCALVES DA SILVA
30340977272 CERAT CASTANHAL 184326001
072015510009270 RONEIDE RODRIGUES DA SILVA

60831545291 CERAT REDENÇÃO 183565886
092015510003944 ANTONIO TEIXEIRA GAMA
65618114291 CERAT MARITUBA 174703112
032015510009001 WARLEY DA SILVA COSTA
76157210249 CERAT MARABÁ 804425795
022015510004637 MARCELO DE JESUS DA SILVA SANTOS
67289916204 CERAT CASTANHAL 174092636
092015510004011 CLEICIANE DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA
931377293 CERAT MARITUBA 183589270
102015510003421 ANTONIO VIEIRA DA SILVA
39537234215 CERAT ALTAMIRA 183565754
102015510003427 VALCIR CAMARGO 66726530234
CERAT ALTAMIRA 183909240
102015510003428 ANTONIO LIMA DOS SANTOS
20508549272 CERAT ALTAMIRA 184472962
132015510003074 ELZILENE POMPEU LIMA
91111102287 CERAT TUCURUI 182426467
082015510002977 IARA BELITARDO SANTOS
70369925220 CERAT PARAGOMINAS 184141230
132015510003013 ERASMO LOPES DA SILVA
6758736814 CERAT TUCURUI 177483610
072015510008743 EVILASIO PAES LIMA
89631951200 CERAT REDENÇÃO 167624334
072015510009151 ERLAINE DA SILVA MORAIS OLIVEIRA
255995261 CERAT REDENÇÃO 180756079
022015510004766 ALDECY BARROS DE OLIVEIRA
79692168387 CERAT CASTANHAL 184948568
062015510003907 JOSUE LEAO NOGUEIRA
72516020244 CERAT ABAETETUBA 183278321
072015510009323 WEDER PEREIRA DE ARAUJO
45911878291 CERAT REDENÇÃO 184289505
072015510009368 ZILMAR SANTOS PEREIRA
2340762162 CERAT REDENÇÃO 829732365
022015510004770 MARIA DOLORES MESQUITA DE LIMA
9509089249 CERAT CASTANHAL 188638610
072015510008965 RAIMUNDO BORGES DA SILVA
67433693220 CERAT REDENÇÃO 173513760
042015510007646 JOSE MOURA PIRES 16331648291
CERAT SANTAREM 174268351
082015510002949 FABIO DANILO MARQUES DA ROCHA
68505345215 CERAT PARAGOMINAS 183305469
132015510002957 JOSE BENEDITO DE SOUZA VELOSO
18744788215 CERAT TUCURUI 171161602
012015510014127 ALDENIZE RAIOL FIGUEIREDO
79337716291 CERAT BELÉM 177963077
072015510008851 GENI PEREIRA DA PAZ
27378217115 CERAT REDENÇÃO 170514110
072015510008725 RITA BRITO BARBOSA
40153320249 CERAT REDENÇÃO 172180953
022015510004712 JOSE LUIS LIMA MIRANDA
496833227 CERAT CASTANHAL 181283280
022015510004736 GELSON CARVALHO PINHO
40088820220 CERAT CASTANHAL 184540496
102015510003269 CHARLES SOARES MENDES
898011213 CERAT ALTAMIRA 167561715
072015510009041 ILSON VIEIRA DE SOUSA
24796506268 CERAT REDENÇÃO 177751592
072015510009304 WASHINGTON ALVES
83164766149 CERAT REDENÇÃO 184429170
072015510009390 DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA
24884480287 CERAT REDENÇÃO 188629920
042015510007837 ERLANDSON FREITAS DE SOUZA
976561271 CERAT SANTARÉM 184915457
042015510007741 SIDINEI NUNES CARDOSO
7055013291 CERAT SANTARÉM 181586347
082015510002933 WANDERSON VIEIRA DA SILVA
329475266 CERAT PARAGOMINAS 180847473
072015510009197 JORLANE DE SOUZA BENZABA
90386817200 CERAT REDENÇÃO 181405814
062015510003894 LUCILENE PIMENTEL PINHEIRO
57704465287 CERAT ABAETETUBA 182977188
102015510003399 ANTONIO GLEISSON MELO BORGES
81683065204 CERAT ALTAMIRA 182864685
082015510002983 ROSELENE XAVIER SILVA CAVALCANTE
22305181272 CERAT PARAGOMINAS 184391180
072015510008774 JOSE FERNANDO GONCALVES DE MATOS
266903223 CERAT REDENÇÃO 168194007
012015510013926 EDVALDO TELES DOS SANTOS
65088395272 CERAT BELÉM 169207200
042015510007479 ROSINALDO SOUSA DE ARAUJO
44599048291 CERAT SANTARÉM 168318377
082015510002915 JANILSON AURORA SOARES
76488152220 CERAT PARAGOMINAS 177854650
072015510009008 NELSON LIMAREIS 83484710225
CERAT REDENÇÃO 177961953
072015510009137 RAIMUNDO NONATO BORGES RIBEIRO
77384474191 CERAT REDENÇÃO 179040537
022015510004568 LUIZ EDUARDO FREITAS DA SILVA
64764826291 CERAT CASTANHAL 170023745
072015510009127 JOSE DE SOUSA BRITO
2290910163 CERAT REDENÇÃO 179057138
012015510014156 ANTONIO SERGIO COSTA
36262277234 CERAT BELÉM 179831780
072015510009114 CLESSINALDO GOMES DE MORAIS
1244881295 CERAT REDENÇÃO 178554197
072015510008771 NELIO DE SOUZA LIMA
55799680278 CERAT REDENÇÃO 171832876
102015510003386 ROSIANE GOMES DE LIMA
1118659210 CERAT ALTAMIRA 181341263
072015510009121 SAMUEL DE JESUS SOUSA
86124528215 CERAT REDENÇÃO 179164627
032015510009034 MARLUCIO RIBEIRO DOS SANTOS
58383026234 CERAT MARABÁ 178937932
072015510009232 ANTONIO CAMPOS ROCHA
50790013134 CERAT REDENÇÃO 182639177
072015510009226 HERNANDES FERNANDES REIS DE SOUSA
95783954268 CERAT REDENÇÃO 182394280
032015510008963 PAULO ROBERTO DA SILVA
82984514220 CERAT MARABÁ 173713700

102015510003277 MARCELENE GONCALVES VIEIRA
1138706124 CERAT ALTAMIRA 170345289
122015510002599 ADMILSON DO NASCIMENTO SARMENTO
94519625220 CERAT CAPANEMA 173274552
032015510009175 ROBERTO SILVA DA ROCHA
97876500200 CERAT MARABÁ 967061474
CELIO CAL MONTEIRO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA-Pa
Em: 03/12/2015

Protocolo 906559

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos contribuintes ou representantes legais abaixo discriminados, nos termos dos Artigos 11 e 14 da Lei nº6.182/98, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrentes do não recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos -ITCD, no prazo fixado pela legislação tributária, a que estavam obrigados de acordo com a Lei 5.529/89, arts. 1º, 4º, 6º e 9º com a aplicação da penalidade prevista no art. 18 II da mesma lei,com a nova redação dada pela Lei nº 6.428/01 - art. 1º.

O prazo para efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou apresentar impugnação junto à Coodenação Executiva Regional/ Especial de Administração Tributária da jurisdição do respectivo contribuinte é de 30(trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo esse prazo, o contribuinte sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

AINF	IE/CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE
UNIDADE		
012015510007262-0	423.316.762-91	MARTHA HELENA DOS SANTOS NEGRAO RODRIGUES CERAT BELÉM
022015510001535-2	010.178.772-38	JESSICA DE NAZARE BEZERRA DA SILVA CERAT CASTANHAL
022015510001684-7	227.008.542-68	ARLETE DOS SANTOS SOUZA CERAT CASTANHAL
082015510000934-6	568.193.311-34	ELENA MARINA ERBERT CERAT PARAGOMINAS
082015510000941-9	803.403.852-00	LOWRENA RUY DEL PUPO CASTRO CERAT PARAGOMINAS
102015510001327-4	386.306.569-72	ROMEU THUMS CERAT ALTAMIRA
102015510001328-2	869.766.991-04	PAULO HENRIQUE MENDES CERAT ALTAMIRA
CELIO CAL MONTEIRO		
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
EM: 03/12/2015		

Protocolo 906566

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUI

Fica o contribuinte abaixo identificado, excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, com base no inciso IX do art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, uma vez que, durante o ano calendário de 2014, o valor das aquisições identificadas em NF-e superam em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, considerando as informações prestadas em PGDAS-D para o mesmo período, fundamentado no § 5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme § 1º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/06, a exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro/2014, impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006, c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, a qual deverá ser dirigida a Coordenadoria Executiva Especial de Micro e Pequenas Empresas, na Av. Gentil Bittencout, 2566, São Brás, Belém, CEP 66063-090, podendo ser protocolizada na CERAT de circunscrição do estabelecimento.

Contribuinte: VALDEYS R DOS SANTOS

Inscrição Estadual: 15329678-0

CNPJ : 13.292.952/0001-78

Endereço: AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, Nº 161, COHAB - TUCURUI/PA

Tucuruí, 02 de dezembro de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 906100

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI - SIMPLES NACIONAL- CERAT TUCURUI

Comunicamos a Vossa Senhoria do desenquadramento do SIMEI efetuado de ofício por esta Secretaria de Estado da Fazenda, com base no § 8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme o disposto nos Incisos III e IV do § 7º do art. 18-A da LC nº 123/06 e alterações , apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa